APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 17/02/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 003/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a instalação de redutores de velocidade, na Estrada RJ 125 – nas proximidades da Praça de Mangueiras e na USF Álvaro Chaves Baldez em Mangueiras no Terceiro Distrito, atendendo às solicitações dos moradores dessa localidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, que os munícipes procuraram este vereador, solicitando providências no sentido de proceder à instalação de redutores de velocidade nos endereços acima citados. A referida reivindicação é pertinente, visto que o trecho em questão trata-se de perímetro urbano, com grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, elevando os riscos de acidentes constantes. Assim sendo, os redutores de velocidade funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade dos munícipes, proporcionando aos condutores maior visibilidade das vias, inibindo riscos aos pedestres e aos condutores que pela via trafegam. Assim, é justificável a pretensão dos moradores do bairro Arcádia no Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
Progressistas